EDITAL DE LEILÃO

Angela Saraiva Portes Souza, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 441, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, fazem saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Apartamento nº 301, do empreendimento denominado "Edifício Blue Tower Tennis Residence", situado na Alameda Oscar Niemeyer, nº 970, com área privativa total real de 215,59m², área de uso comum real de 233,57m², área real total de 449,16m², com direito ao uso de 04 vagas de garagem e 01 box, e fração ideal de 0,02250 do terreno construído pelo lote 05-B, quadra "G", do loteamento denominado "Vila da Serra", em Nova Lima-MG, com área de 4.000,00m², e as seguintes medidas e confrontações: 56,50m de frente para a Alameda Oscar Niemeyer; 70,70m de lado direito para o lote 05-C; 72,90m de lado esquerdo para o lote 05-A; e 56,70m de fundos para a Rua da Fonte, de acordo com a matricula 56.835, livro 02, do Oficio de Registro de Imóveis de Nova Lima/MG, sendo a transcrição acima de acordo com o artigo 2º da Lei 7.433/1985. DATAS: 1º LEILÃO: 28/01/2022 às 14:00 horas e o 2º LEILÃO (caso seja necessário) será realizado no dia 04/02/2022 às 14:00 horas. O leilão será exclusivamente eletrônico, e realizado no site www.saraivaleiloes.com.br. DEVEDORES FIDUCIANTES: JOÃO DE SOUZA MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 402.823.766-15, portador da Cédula de Identidade MG-1.470.794 PC/MG, brasileiro, empresário, casado. COOBRIGADA/AVALISTA/FIDUCIANTE: ALESSANDRA BARTOLOZZI MOREIRA, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob o nº 648.886.906-00, portadora da Cédula de Identidade de nº MG-4.026.242 PC/MG, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Alameda Oscar Niemeyer, nº. 970, Apartamento 301, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-065. CREDOR FIDUCIÁRIO: CONCRETO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.799.240/0001-11, com sede na Avenida Bandeirantes, 1.518, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG. DO PAGAMENTO: No ato da arrematação o pagamento do valor ofertado, mais 5% (cinco por cento) de comissão da leiloeira, serão pagos à vista, através de depósito ou transferência bancária. DOS VALORES: 1º leilão: R\$ 7.214.005,08 (sete milhões, duzentos e quatorze mil, cinco reais e oito centavos). 2° leilão: R\$ 2.038.028,71 (dois milhões, trinta e oito mil, vinte e oito reais e setenta e um centavos), calculados na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até o dia 13/01/2022, podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DA LEILOEIRA: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão. DO LEILÃO ELETRÔNICO – ONLINE: Os interessados em participar do leilão eletrônico devem efetuar cadastro prévio no site www.saraivaleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Dê seu lance/Habilite-se" para anuência às regras de participação dispostas no site. OBSERVAÇÕES: O arrematante será

responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A presente venda é feita em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do vendedor nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária. O imóvel será vendido no estado em que se encontram física e documentalmente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula

Belo Horizonte/MG, 17 de janeiro de 2022.

CONCRETO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações:

(31) 3207-3900 – www.saraivaleiloes.com.br.

CNPJ: 05.799.240/0001-11